

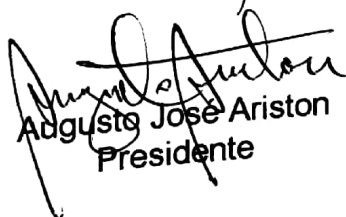
ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

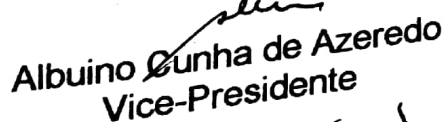
No trigésimo dia do mês de setembro de 2003, às 17:00 horas, na Sede Social da Sociedade, situada à Av. Francisco Bicalho, s/nº, sala 204 – Estação da Leopoldina, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística–CENTRAL, presentes os senhores: Augusto José Ariston, Albino Cunha de Azeredo, Sergio Wanderley da Costa Lima, Márcio Luiz Ferreira Vieira, Adroaldo Peixoto Garani, Eva Vider e Nelson Marques Pereira Pinto, Havendo quorum estatutário, foi instalada a reunião e passaram ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Referendar Atos de alteração da Estrutura Organizacional; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais; Em relação ao **item 1º**, apreciando exposição de motivos da Diretoria, constante no processo E-10/300.759/02, assim como o constante nas Resoluções de Diretoria Executiva nºs. 0080/03 a 0082/03, referendaram os atos da Diretoria Executiva, com **vigência** a partir de **01 de outubro de 2003**, conforme a seguir: 1) a reestruturação da Assessoria Jurídica, criando-se 04 (quatro) funções gratificadas de Chefe de Assessoria Adjunta, com atuações nas seguintes áreas: Responsabilidade Civil e Penal, Direito Imobiliário, Contratos e Direito do Trabalho; 2) a reestruturação da Coordenadoria de Patrimônio, criando-se 01 (uma) função gratificada de Departamento de Exploração Comercial, subordinada a mesma; 3) a alteração da nomenclatura da função gratificada de Secretário de Órgãos Colegiados para Assessor de Órgãos Colegiados, exercendo as mesmas funções e atribuições, mantendo-se seu nível e vinculação; 4) o QUANTITATIVO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, que passa a vigor com a seguinte configuração, tornando-se extinto os cargos porventura suprimidos: **QUANTITATIVO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**, onde é determinada a quantidade de Funções Gratificadas por Diretoria, conforme a seguir: Assessor de Diretor: DIPRE – 7, DIPRO – 2, DIREN – 1, DIRAF – 1, total de 11 (onze); Adjunto de Diretor: , DIPRO – 1, DIREN – 1, DIRAF – 1, total de 3 (três); Chefe de Gabinete: DIPRE – 1, total de 1 (um); Chefe de Auditoria: DIPRE – 1, total de (um); Chefe de Assessoria – DIPRE – 3, DIPRO – 1, DIREN – 1, DIRAF – 2, total de 7; Coordenador Executivo: DIPRE – 2, total de 2 (dois); Coordenador: DIPRE – 1, DIPRO – 3, DIREN – 3, DIRAF – 7, total de 14 (quatorze); Assessor de Órgãos Colegiados: DIPRE – 1, total de 1 (um); Chefe de Departamento: DIPRE – 2, DIPRO – 8, DIREN – 6, DIRAF – 15, total de 31 (trinta e um); Assessor IV: DIPRE – 16, DIRAF – 1, total de 17 (dezessete); Chefe de Assessoria Adjunta: DIPRE – 4, total de 04 (quatro); Assistente Técnico I: DIPRE – 9, DIPRO – 6, DIREN – 6, DIRAF – 11, total de 32 (trinta e dois); Assistente Técnico II: DIPRE – 14, DIPRO – 5, DIREN – 9, DIRAF – 15, total de 43 (quarenta e três); Assistente Técnico III: DIPRE – 10, DIPRO – 6, DIREN – 2, DIRAF – 7, total de 25 (vinte e cinco); Assistente Técnico IV: DIPRE – 4,

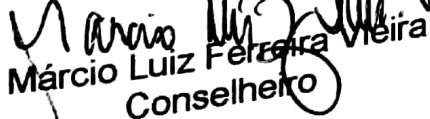
DIPRO – 6, DIREN – 5; DIRAF – 6; total de 21 (vinte e um); Assistente Técnico V: DIPRE – 3, DIRAF – 1, total de 4 (quatro); Assistente XI: DIPRE – 2, DIRAF – 4, total de 6 (seis); totalizando os seguintes números por Diretoria: DIPRE: 76(setenta e seis); DIPRO: 38 (trinta e oito); DIREN: 34 (trinta e quatro); DIRAF: 70 (sessenta), Total Geral: 223 (duzentos e vinte e três). 5) a **ESCALA BÁSICA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**, onde é determinado o nível de

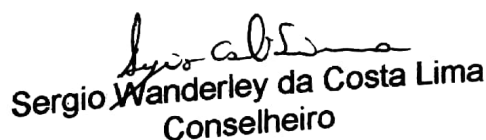
cada função gratificada, conforme a seguir: Chefe de Gabinete - nível 2; Chefe de Auditoria - nível 2; Chefe de Assessoria - nível 2; Assessor de Diretoria - nível 2; Adjunto de Diretor - nível 2; Coordenador Executivo - nível 2; Coordenador - nível 2; Assessor de Órgãos Colegiados - nível 2; Chefe de Departamento - nível 4; Assessor IV- nível 4; Chefe de Assessoria Adjunta - nível 4; Assistente Técnico I – nível 5; Assistente Técnico II - nível 6; Assistente Técnico III – nível 7; Assistente Técnico IV – nível 8; Assistente Técnico V – nível 9; Assistente XI – nível 11; 6) a **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA**: Assembléia Geral – AG; Conselho de Administração – CONAD; Conselho Fiscal – CONFI; Diretoria Executiva – DIREX; **Presidência – DIPRE**; Gabinete da Presidência - GAPRE; Auditoria – AUDIT; Assessoria de Orçamento – ASORM; Assessoria de Projetos Especiais – ASPRE; Assessoria Jurídica – ASJUR; Assessoria Adjunta de Responsabilidade Civil e Penal - AACIV; Assessoria Adjunta de Direito Imobiliário - AAIMO, Assessoria Adjunta de Contratos – AACON; Assessoria Adjunta de Direito do Trabalho – AATRA; Coordenadoria de Segurança Empresarial – COSEG; Departamento de Segurança Operacional – DESOP; Departamento de Segurança Patrimonial – DESEP; Coordenadoria Executiva de Licitação de Projetos Especiais – CELIP; Coordenadoria Executiva de Gerenciamento e Implantação do Programa BIRD - CEGIP; **Diretoria de Produção – DIPRO**; Assessoria de Planejamento de Produção – ASPRO; Coordenadoria do Sistema de Bondes de Santa Teresa – COSAT; Departamento de Operação do Sistema de Bondes de Santa Teresa – DEOST; Departamento de Manutenção do Sistema de Bondes de Santa Teresa – DEMST; Coordenadoria de Operações – COOPE; Departamento de Programação e Fiscalização – DEPRO; Departamento de Estações e Movimento – DEMOV; Coordenadoria de Manutenção – COMAN; Departamento de Manutenção de Material Rodante – DEMAR; Departamento de Manutenção de Veículo Rodoviário e Equipamento – DEMRE; Departamento de Manutenção de Via Permanente e Obras Cíveis – DEMVO; Departamento de Manutenção de Sistemas Eletro-Eletrônicos – DEMSE; **Diretoria de Engenharia – DIREN**; Assessoria de Controle de Contratos e Obras – ASCOB; Coordenadoria de Obras Cíveis – COCIV; Departamento de Arquitetura e Edificações – DEARE; Departamento de Via Permanente – DEVIP; Coordenadoria de Sistemas – COSIS; Departamento de Material Rodante – DEROD; Departamento de Sistemas Eletro-Eletrônicos – DESEE; Coordenadoria de

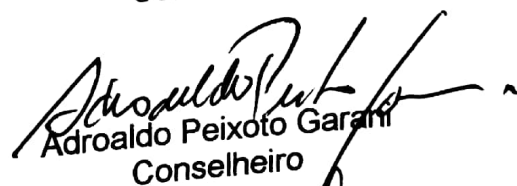
Planejamento de Transportes – COPTR; Departamento de Monitoração de Transportes – DEMOT; Departamento de Planejamento de Transportes – DEPLA; **Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF**; Assessoria de Relações Trabalhistas e Sindicais – ASRES; Assessoria de Licitações – ASLIT; Coordenadoria de Educação Profissional – COEPR; Departamento de Ensino Técnico – DETEC; Departamento de Aperfeiçoamento Profissional – DEAPR; Coordenadoria de Patrimônio – COPAT; Departamento de Administração de Bens Patrimoniais – DEAPA; Departamento de Fiscalização e Vistoria de Bens Patrimoniais – DEFIS; Departamento de Exploração Comercial - DECOM, Coordenadoria de Administração e Serviços – COADS; Departamento de Suprimento – DESUP; Departamento de Serviços e Manutenção Predial – DESER; Coordenadoria de Finanças – COFIN; Departamento de Finanças – DEFIN; Departamento de Contabilidade – DECOT; Coordenadoria de Recursos Humanos – COREH; Departamento de Administração de Recursos Humanos – DEARH; Departamento de Remuneração e Encargos – DERE; Coordenadoria de Informática – COINF; Departamento de Organização, Métodos e Documentação – DEOMD; Departamento de Informática – DEINF; Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento de Recursos Humanos – COADE; Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESEM; Departamento de Bem Estar Social – DEBEM. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.


Augusto José Ariston
Presidente


Albuino Cunha de Azeredo
Vice-Presidente


Márcio Luiz Ferreira Vieira
Conselheiro


Sergio Wanderley da Costa Lima
Conselheiro


Adroaldo Peixoto Garani
Conselheiro


Nelson Marques Pereira Pinto